

APÓLICE

# Allianz Condomínio

## CORRETORA

TODESCOS ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LT

Tel: 11962251602 Cel: 11962251601

E-mail:todescos@uol.com.br

SUSEP: 202059828 Código: 1864624 Filial: 3N

Nº. da Proposta: **133414943** Emissão: **21/07/2025**

Nº. da Apólice: **517720253N160052839**

### Agradecemos por escolher a Allianz.

Essa é a apólice do seu seguro **Allianz Condomínio**.

Com ele, você tem a proteção de um seguro com coberturas e serviços mais amplos.

Confira todos os seus dados, especialmente o e-mail e os telefones. Eles são os nossos principais meios de contato com você. Se precisar atualizá-los, é só entrar em contato através da Linha Direta Allianz ou Allianz Cliente. As Condições Gerais estão disponíveis para permanente consulta e impressão no site [www.allianz.com.br](http://www.allianz.com.br)



### SUAS INFORMAÇÕES

**Nome:** CONDOMINIO EDIFICIO CAPRI

**CNPJ:** 66.853.367/0001-66

**E-mail:** juridico@gilserrano.com.br

**Tel:** 994498084

**Endereço de correspondência:** R. DONA ESCOLÁSTICA M. DA FONSECA, 440

**Bairro:** VILA MATILDE

**Cidade/UF:** SÃO PAULO/SP

**CEP:** 03513-000

### INFORMAÇÕES DO SEGURO

**Endereço do local segurado:** RUA DONA ESCOLÁSTICA M. DA FONSECA, 440 - VILA MATILDE - 03513-000 - SÃO PAULO/SP

**Nome da Congênera:** 6190 - TOKIO MARINE SEGURADORA

**Idade do Condomínio:** Acima de 30 anos

**Quantidade de Andares:** 11 a 15

Andares

**Quantidade de elevadores:** 2 Elevadores

**Quantidade de Blocos neste risco:** 1

**Categoria de Risco:** Apenas Residencial

**Tipo de Seguro:** Renovação Outras

**Produto | Ramo:** 16 - Condomínio - **Modalidade:** Simples

Seguradoras

**Límite Máximo de Garantia da Apólice:** R\$22.057.500,00

**Condições Gerais:** 04/2025

**Vigência:** das 24H de 15/07/2025 às 24H de 15/07/2026

**Versão da tabela:** 34/4501.

**Valor de Novo:** Sim

COBERTURAS	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Franquia	
			%	R\$
Básica Simples	R\$ 19.057.500,00	R\$ 594,00	-	Sem Franquia
Danos Elétricos	R\$ 139.900,00	R\$ 849,78	20	4.000,00
Desmoronamento	R\$ 127.100,00	R\$ 89,94	20	3.000,00
Impacto de Veículos	R\$ 127.100,00	R\$ 73,80	15	1.000,00
Incêndio de Bens de Condôminos	R\$ 3.000.000,00	R\$ 273,66	-	Sem Franquia
Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos	R\$ 12.800,00	R\$ 109,02	10	500,00
RC Portões Automáticos	R\$ 31.900,00	R\$ 424,02	10	1.500,00

COBERTURAS	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Franquia	
			%	R\$
RC Danos Morais	R\$ 38.200,00	R\$ 27,96	-	Sem Franquia
RC Guarda Veículos - Parcial	R\$ 254.100,00	R\$ 433,08	10	1.500,00
RC Condomínio	R\$ 508.200,00	R\$ 542,58	-	Sem Franquia
RC Síndico	R\$ 508.200,00	R\$ 155,16	-	Sem Franquia
Roubo de Bens de Condôminos	R\$ 26.000,00	R\$ 52,92	-	Sem Franquia
Roubo/Furto Qualificado de Bens	R\$ 127.100,00	R\$ 497,16	10	200,00
Ruptura de Tanques e Tubulações	R\$ 63.600,00	R\$ 723,60	20	2.500,00
Vendaval / Ciclone / Tornado / Granizo	R\$ 127.100,00	R\$ 331,32	20	2.000,00
VG Funcionários Morte, IPA e IPDF	R\$ 72.000,00	R\$ 353,28	-	Sem Franquia
D.I.T (Diárias Incap. Temp.)	R\$ 4.500,00	R\$ 112,40	-	15 Dias
Assistência 24h		R\$ 14,58	-	Sem Franquia
<b>Prêmio Líquido</b>		<b>R\$ 5.658,26</b>		

A participação do segurado nos prejuízos (franquias) da cobertura de Responsabilidade Civil (RC) Portões Automáticos será aplicável para cada portão e veículo atingido.

#### Franquia

% - corresponde ao percentual dos prejuízos indenizáveis

R\$ - corresponde ao mínimo em valores de responsabilidade do Segurado.

Exemplo: 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.000,00.

**Básica Simples:** Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Queda de Aeronaves e Fumaça. Esse é o resumo da cobertura e deverá respeitar as Condições Gerais, Especiais e Particulares vigente para este contrato de seguro.

Para saber detalhes das coberturas, consulte as Condições Gerais no site [www.allianz.com.br](http://www.allianz.com.br).

#### (\$) INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

**Forma de Pagamento:** Débito em conta bancária

**Banco:** 0341

**Agência:** 0553-

**Conta:** 35088-5

**Prêmio Líquido:** R\$ 5.658,26

**Taxa mensal juros:** 0,00%

**Custo da Apólice:** R\$ 0,00

**IOF:** R\$ 417,58

**Valor juros:** R\$ 0,00

Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor
1	31/07/2025	1.012,63	3	25/09/2025	1.012,63	5	25/11/2025	1.012,63
2	25/08/2025	1.012,63	4	25/10/2025	1.012,63	6	25/12/2025	1.012,69
<b>Total a Pagar:</b> R\$ 6.075,84								

Autorize o débito junto ao seu banco, caso ainda não tenha feito, para manter o seu seguro em dia. Confirme [AQUI](#) se o seu banco solicita esta autorização.

## BENEFICIÁRIOS • CONTRATAÇÃO COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS

Os beneficiários deste seguro são os herdeiros legais

### CLÁUSULAS

#### **CLÁUSULA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO TOMBADO**

Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro a indenização se limita aos valores intrínsecos de reconstrução da edificação, não havendo amparo para qualquer indenização de caráter artístico. Não estarão amparados, pelo presente seguro, quaisquer indenizações referentes a:

- a) Multas ou outros encargos exigidos pelos órgãos competentes;
- b) Despesas inerentes à elaboração e aprovação de projetos junto aos órgãos competentes, para a reconstrução do bem sinistrado. Para a Cobertura de Despesas Fixas, a franquia será de 07 dias ou pelo período de aprovação do projeto junto aos órgãos competentes, o que for maior.

#### **CLÁUSULA DE CONTAMINAÇÃO E/OU POLUIÇÃO QUÍMICA, BIOLÓGICA E NUCLEAR**

Além dos previstos no item 7 "Riscos não cobertos" da "Condições Gerais" do manual do segurado, não estará amparado no seguro a cobertura para: Contaminação e/ou Poluição Química, Biológica e Nuclear, decorrente de qualquer origem; qualquer bem ou equipamento instalado offshore.

Entende-se como offshore bens instalados ou que operam em oceanos ao largo da costa.

#### **CLÁUSULA PARTICULAR PARA SEGUROS DE ASSOCIAÇÕES**

A Seguradora ficará isenta de qualquer obrigação se for constatada a existência de associações que não possuam convenção\estatuto registrada em cartório com representante.

#### **CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO**

A contratação da Cláusula 110 - Indenização à Valor de Novo, garante ao segurado a indenização dos bens sinistrados sem depreciação pelo uso, existência e conservação.

#### **LICITAÇÃO**

Esta apólice não tem validade para contratação junto à qualquer órgão da Administração Pública.

#### **CLÁUSULA PARTICULAR PARA COBERTURAS DE CONDÔMINOS:**

As coberturas para condôminos (Incêndio de Bens de Condôminos, Roubo de Bens dos Condôminos, Responsabilidade Civil para Condôminos e Perda ou Pagamento de Aluguel para Condôminos) são exclusivas para condomínios residenciais, não amparando locais com atividades comerciais.

#### **CLÁUSULA DE ASSISTÊNCIA 24H**

701 - Serviço Allianz Assistência Condomínio

#### **CLÁUSULA DE VIDA EM GRUPO COM CONTRATAÇÃO DAS COBERTURAS DE DIÁRIAS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T)**

- Nº de funcionários garantidos: 3
- Forma de Contratação: Capital global.
- Para a Cobertura de Vida em Grupo a indenização é resultante da divisão do Limite Máximo de Indenização por Cobertura Contratada pelo número de funcionários devidamente registrados no Condomínio na data do sinistro, com limite máximo de R\$ 70.000,00 por pessoa garantida.
- Limite de idade para contratação das coberturas 70 anos.
- A indenização da cobertura Diárias por Incapacidade Temporária (D.I.T), ficará limitada a uma diária de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) com prazo máximo de 90 dias ou com a alta médica do

Funcionário, não ultrapassando o limite máximo de Capital Segurado individual da cobertura no valor de R\$ 4.500,00.

- Em cada sinistro relativo a Diárias por Incapacidade Temporária (D.I.T), o funcionário do Condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

## § PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

## PROCESSO SUSEP:

**Processo Principal:** 15414.000310/2005-52

**Vida em Grupo:** 15414.003113/2006-76

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados utilize o SAC 24 horas, 08000 115 215, ou ainda a Ouvidoria 0800 771 3313, diretamente no site [www.allianz.com.br](http://www.allianz.com.br) ou acesse: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

## ✓ POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

**PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS** - A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site [allianz.com.br](http://allianz.com.br)), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

SÃO PAULO, 21 de Julho de 2025

Eduard Folch Rue  
Presidente Allianz Seguros S.A.



**Allianz Seguros S.A.:** Código: 5177 | CNPJ: 061.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113 | Rua Eugenio de Medeiros, nº 303, 1º andar-parte, 2º ao 9º andar, 15º e 16º andar, Pinheiros, São Paulo-SP - Linha Direta Allianz: 08000 177 178 - Assistência 24h | de 2ª a 6ª das 8h às 20h, sábado das 8h às 14h | 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 777 7243 (outras localidades) ou SAC 24 horas: 08000 115 215 e Ouvidoria 0800 771 3313. Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24 horas: 08000 121 239.

-TPSEG03